

**TERMO ADITIVO Nº 213/2021**

Protocolo nº 1136/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2019

Nº Termo de Contrato de origem: 68/2019

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 21.297.153/0001-12**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1136/2019, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – O contrato tem neste ato sua prorrogação por **12 (doze) meses**, a partir **01 de outubro de 2021**, com supressão de **0,84%** referente aos **Termos Aditivos nº 118/2020, 168/2020 e 030/2021**, relacionados ao combate à Covid-19, se faz necessária supressão no valor de **R\$ 42.364,21 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)**.

**Cláusula Segunda** – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado com reajuste de **8,99465%** é de **R\$ 3.318.979,56 (três milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 3.045.085,20 (três milhões, quarenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos)**.

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

**Campinas, 15 de Setembro de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**DR. SERGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

  
\_\_\_\_\_  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

  
Visto  
Diretoria Jurídica Rede  
Mário Gatti

\_\_\_\_\_  
**WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

Responsável assinatura: GUSTAVO SUZIGAN LEIS

E-mail: gustavo@grupowws.com.br

RG nº: 41.132.215-1

CPF nº: 366.158.398-60

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
**CONTRATADO:** WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 68/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos e suporte técnico em tecnologia da informação, que serão realizadas nas dependências das Unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

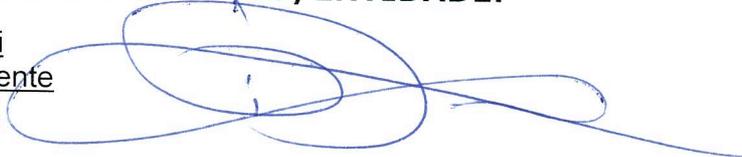
Campinas, 15 de Setembro de 2021.



---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72



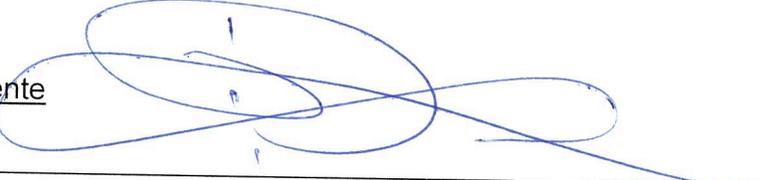
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49  
Assinatura: homologação assinada na folha 444

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

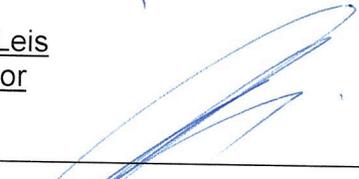


Nome: Henrique Milhina Moreira  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 338.492.468-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_



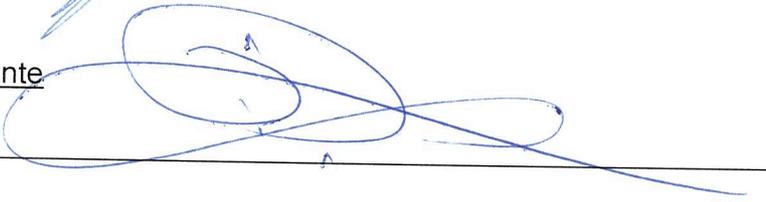
**Pela contratada:**

Nome: Gustavo Suzigan Leis  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 366.158.398-60  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.